CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ
www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.° 11 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 09 de novembro de 2023, às 09h por vídeo conferência pela plataforma Google Meet.

No dia 09 de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se por vídeo conferência pela plataforma Google Meet os conselheiros Eliane Helena da Silva (APAE Guaratinguetá), Sergio Ricardo de Souza (Secretaria Municipal de Esporte), Lila Cristina Guimarães Vanzella (Creche Chico Xavier), Giulianie Aparecida Machado (Serviço de Obras Sociais), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira (Secretaria de Saúde), Eliane da Cruz Abou Hala (Gabinete da Prefeitura), Márcia Amoroso (Instituto Lucas Amoroso), Rosângela Monteiro Caltabiano (Instituto Lucas Amoroso). A presidente Lila Vanzella abre a reunião dando boas-vindas a todos, avisa que a reunião está sendo gravada e que todos devem assinar a lista de presença que está no chat. Coloca que com esperança, sentimento de responsabilidade e compromisso a mesa diretora assume este novo mandato, reforçando o compromisso de todos com a causa xxxx. Parabeniza, agradece e conta com a participação de todos e sabe do esforço de cada um na construção desta história. **Pauta 1- Regularização das vacâncias no CMDCA.** Lila informa que temos vacâncias na composição do Colegiado, na representação da Secretaria Municipal da Assistência Social e na das Entidades e Organizações de Assistência Social de Atendimento as Crianças e Adolescentes da Proteção Social Básica. Em seguida a presidente coloca em votação a proposta: enviar e-mail para as instituições do setor, com agendamento de uma reunião *on line* para a indicação dos nomes para o CMDCA, para que sejam apresentados na próxima reunião os nomes para a eleição entre pares; sendo aberta a votação via chat, a proposta foi aprovada por unanimidade. Oficiar a SMAS para a indicação dos representantes da Assistência Social também foi aprovado pelo colegiado. **Pauta 2. Recomposição das Comissões.** Lila informa que já temos dois membros da Comissão de Ética - um da Sociedade Civil (Giulianie Aparecida Machado) e do Poder Público (Eliana Cruz). Durante o período que anteceder a próxima reunião, a mesa diretora entrará em contato com os demais conselheiros sobre o trabalho a ser realizado. Aberta a votação via chat, foi aprovada por unanimidade. Proposta da Comissão de escuta especializada, propõem a reativação para que na próxima reunião ordinária possamos trazer os trabalhos realizados. Abre a votação via chat e a proposta é aprovada por unanimidade. Comissão de editais e termos de referência que também necessita de apoio jurídico, Lila propõe que a mesma seja organizada na próxima reunião ordinária, após as conversas com o poder público sobre o apoio técnico. Aberta a votação via chat e a proposta é aprovada por unanimidade. **Pauta 3 Reorganização dos trabalhos do CMDCA.** Em seguida Lila coloca que as reuniões eram presenciais e com a pandemia as reuniões passaram a ser *on line*; e continuamos com as reuniões *on line* mesmo após o término da pandemia. É preciso deliberar se continuaremos com as reuniões on line ou se retomaremos as reuniões presenciais. Outro ponto para reorganizarmos o trabalho será quanto ao número de reuniões mensais. Temos percebido que uma reunião tem sido insuficiente tendo em vista as pautas de trabalho que temos e a extensão das mesmas. Caso as reuniões sejam presenciais esbarramos na questão do local para realizá-las. A conselheira Giulianie, representante do SOS Grupo Juvenil, disponibilizou a sede da instituição para as reuniões e

informou a sua localização na Rua Nenê Figueiredo 81, CEP 12 505 050, Campo do Galvão. O colegiado analisou e discutiu as vantagens e desvantagens das opções apresentadas. Lila abriu para votação no chat as seguintes propostas: Proposta 1: duas reuniões mensais (uma ordinária e uma extraordinária) do colegiado do CMDCA; Proposta 2 - as duas reuniões presenciais (uma ordinária e uma extraordinária); Proposta 3 - uma reunião presencial (ordinária) e outra reunião *on line (extraordinária)* fazendo a alteração do regimento para que seja possível realizar a *reunião on line*; aberta a votação, foi aprovada as duas reuniões presenciais (uma ordinária e uma extraordinária) ao mês. Em seguida a presidente abre a votação para o horário das reuniões: Proposta 1 - todas as reuniões no período da manhã; Proposta 2: uma reunião no período da manhã iniciando das 8h30 e uma reunião no período da tarde iniciando as 14h. Abre a votação via chat e foi aprovada a proposta 2. **Pauta 4: Acolhimento dos ofícios** da casa Laura Vicuña - oficio 141/2023 que solicita a correção do e-mail e CNPJ da resolução 14/2023; o oficio é acolhido pelo colegiado por unanimidade. Acolhimento do oficio de renúncia da conselheira Marcella Bittencourt Damasceno representante da SMAS, coloca-se em votação via chat e o oficio é acolhido por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado a ata segue assinado pela presidente Lila Cristina Guimarães Vanzella no dia 09 de novembro de 2023.